

A HIPÓTESE INACUSATIVA E AS EVIDÊNCIAS DO PORTUGUÊS

Yara DUARTE (Universidade de Brasília)

ABSTRACT: *The purpose of this paper is to a) examine the Ergative / Unaccusative Hypothesis as proposed by Burzio (1981) and Belletti (1988), b) discuss some of its implications based on Portuguese data, and c) show that, although Belletti's proposal can more adequately characterize the properties of Portuguese ergative constructions, some empirical evidence from Portuguese as well as from other languages suggest that it must be reformulated.*

1. Introdução

A primeira versão da assim chamada Hipótese Inacusativa foi proposta por Perlmutter (1978), no quadro da gramática relacional, basicamente com a seguinte formulação:

- (1) Certas estruturas intransitivas apresentam em sua estrutura de base um Objeto Direto e não um Sujeito.

Já em Perlmutter (1976), o autor observa que os SN, Sujeitos subjacentes de algumas construções de português, com verbos como *existir, faltar, ficar, aparecer, acontecer*, etc., teriam sido submetidos a uma regra de rebaixamento ou retrogradação que os tornava Objeto

sentenças existenciais do inglês, com expletivo *there*.

Foi Burzio (1981) quem introduziu a hipótese das construções ergativas¹ no contexto de gramática gerativa, postulando a chamada Generalização de Burzio, segundo a qual um verbo só atribui papel temático a seu Sujeito se atribuir Caso ao seu Objeto. Conseqüentemente, a Estrutura-P de verbos ergativos apresenta a posição de Sujeito vazia, detematizada, dado que um verbo ergativo não tem a capacidade de atribuir Caso à seu Objeto.

Tal como postulada por Burzio (1981), a Hipótese Ergativa se manteve na teoria gerativo-transformacional basicamente inalterada até a proposta de Belletti (1988). Segundo Belletti, os verbos ergativos perdem tão somente a capacidade de atribuir Caso Acusativo a seus Objetos, o que não os impede de atribuir um outro tipo de Caso, por exemplo, o Caso Inerente Partitivo.

O propósito deste trabalho é examinar a Hipótese Inacusativa/Ergativa segundo as propostas de Burzio e Belletti, discutir algumas de suas implicações com base nos dados empíricos de português, e mostrar que, embora a formulação de Belletti seja mais adequada para caracterizar as propriedades das construções ergativas do português, as evidências empíricas não só do português, mas também de outras línguas, indicam a necessidade de reformulações. Mais especificamente, com base nos dados translingüísticos examinados, estamos sugerindo que nem todos os verbos ditos inacusativos perdem a capacidade de atribuir Acusativo a seus Objetos, seja esse Caso morfologicamente manifesto ou um Caso abstrato, quer atribuído estruturalmente, com base em configuração sintática específica, ou inerentemente, dependente de marcação temática.

2. A Hipótese Ergativa de Burzio (1981, 1986)

Ao investigar as estruturas tradicionalmente categorizadas como intransitivas, Burzio (1981) constatou que elas não constituíam uma

classe homogênea. Ao contrário, havia diferenças estruturais importantes entre elas, em especial o fato de que nem todas apresentavam um Sujeito subjacente. Inspirado em Perlmutter (1976, 1978), Burzio denominou esse grupo de estruturas ergativas e postulou a chamada hipótese ergativa, segundo a qual as estruturas ergativas diferem das intransitivas em duas propriedades específicas: (i) só exibem uma posição temática, a de Objeto Direto; (ii) o Objeto Direto não recebe Caso do verbo ergativo.

Burzio rotulou de construções ergativas as seguintes estruturas:

- (2) (i) as estruturas com verbos ergativos, como *chegar, partir, vir, etc.*;
- (ii) as estruturas com verbos de alicamento, como *parecer*;
- (iii) as construções existenciais;
- (iv) as construções passivas analíticas;
- (v) as construções de *se* (ergativo, indefinido, reflexivo, intrínseco e passivo);
- (vi) as estruturas com verbos de mudança de estado como *afundar, abrir, quebrar, etc.*

A partir de suas propriedades distintivas, as estruturas ergativas são derivadas de uma Estrutura-P que apresenta a posição de Sujeito vazia, devido a uma operação no nível lexical que suspende o papel temático do Sujeito. Decorrente de não ter recebido Caso em sua posição de base, em Estrutura-S, o SN Objeto se movimenta para a posição de Sujeito onde recebe Nominativo:

- (3) (i) Estrutura-S de verbos ergativos:

$$[_{SN} \text{ SN}_i] [_{SV} \text{ V } v_i]$$

- (ii) Estrutura-S de verbos intransitivos:

$$[_{SN} \text{ SN }] [_{SV} \text{ V }]$$

Em Burzio (1986), a proposta acima sofreu algumas modificações, entre outros motivos para acentuar o paralelismo existente entre as sentenças do inglês, com Sujeito pleonástico, e as sentenças do italiano, com Sujeito posposto. Na nova proposta, Burzio postulou uma Estrutura-P com um pronome expletivo na posição de Sujeito, co-indexado ao SN pós-verbal, para indicar a formação de uma Cadeia de Caso:

(4) $[_{SN} \text{ pro}_{\text{expl}_i}]_i [_{SV} \text{ V SN }_i]$

A Estrutura-P acima contém apenas um SN argumento, tematicamente marcado pelo verbo. Contudo, esse SN não recebe Caso Acusativo do verbo, já que os verbos ergativos não são atribuidores de Caso. Mas como, pela Condição de Visibilidade (Chomsky, 1986b), todo SN portador de papel temático precisa receber Caso, Burzio propôs que o SN fosse marcado Nominativo, dada a sua co-indexação com o pronome expletivo na posição de Sujeito. Assim sendo, o Nominativo não é atribuído diretamente ao SN pós-verbal, mas transmitido a ele a partir da posição de Sujeito.

Nessa proposta, a atribuição de Nominativo ao SN pós-verbal justifica-se pela manifestação dos traços de concordância verbal. E, pelo fato de o SN receber Nominativo via expletivo, ele é analisado como Sujeito posposto, evidenciando-se assim o paralelismo entre as construções do italiano com Sujeito posposto e as dos inglês, com o expletivo there:

- (5) (i) E arrivata una ragazza
 (ii) Sono arrivate tre ragazze
 (6) (i) There has arrived a girl
 (ii) There have arrived three girls

Em suma, pela proposta de Burzio (1986), todo SN pós-verbal nas estruturas ergativas é impedido de receber Caso do verbo ergativo,

já que esses verbos, por não atribuírem papel temático ao Sujeito, são incapazes de atribuir Caso a seu Objeto. Dado que esse SN apresenta traços de concordância, ele é analisado como Sujeito posposto, o que justifica ser marcado Nominativo via co-indexação com um pronome expletivo na posição de Sujeito.

3. A Hipótese Inacusativa de Belletti (1988)

Retomando a terminologia original de Perlmutter, Belletti (1988) argumentou que os verbos inacusativos perdem apenas a capacidade de atribuir Caso estrutural Acusativo a seus Objetos. Essa restrição não implica uma suspensão total de sua capacidade de atribuição de Caso, como comprova a gramaticalidade das sentenças do finlandês, exemplificadas abaixo:

(7) (i) Pöydällä on kirjoja.

"sobre a mesa" "estar"-sg. (alguns)"livros"-partitivo pl.
"Há alguns livros sobre a mesa."

(ii)Helsingistä tulee kirjeitä

"de Helsinke" "chegar"-sg.(algumas)"cartas"-partitivo pl.
"Chegaram algumas cartas de Helsinke."

Nas sentenças acima, o SN pós-verbal manifesta-se morfologicamente marcado Caso Partitivo, sempre que o Objeto recebe uma leitura parcial ou indefinida. Dado que o Caso Partitivo e o Caso Acusativo são opções de que dispõe o finlandês para marcar os Objetos de verbos transitivos, dependendo da interpretação a eles associada, Belletti postulou que as diferentes atribuições de Caso, morfologicamente manifestas no finlandês, fossem opções universalmente disponíveis a todas as línguas, inclusive àquelas que não exibiam marcação morfológica de Caso. Nessas línguas, a atribuição de Partitivo estaria refletida na interpretação do SN assim marcado.

Contrariamente à análise de Burzio, a hipótese inacusativa de Belletti pressupõe que, nas estruturas inacusativas, não há transmissão de Caso Nominativo em cadeia, porque o SN pós-verbal recebe em sua posição tanto papel temático quanto Caso do verbo inacusativo:

(8) $[_{SN} \text{ PRO}_{expl}] [_{SV} \text{ V SN}]$

[+θ]

[+C]

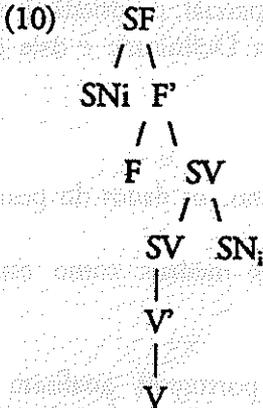
Conseqüentemente, o SN pós-verbal marcado Partitivo não precisa manifestar a concordância, como se constata nos exemplos do finlandês em (7) acima. Na verdade, Belletti refuta a possibilidade de atribuição direta ou indireta de Caso Nominativo ao SN pós-verbal na posição de Objeto, com base na teoria de Barreiras (cf. Chomsky, 1986a). Observe-se a estrutura (9) abaixo, proposta por Burzio para as construções ergativas:

(9)

$$\begin{array}{c}
 \text{SF} \\
 / \quad \backslash \\
 \text{SN}_i \quad \text{F}' \\
 \quad \quad / \quad \backslash \\
 \quad \quad \text{F} \quad \text{SV} \\
 \quad \quad \quad / \quad \backslash \\
 \quad \quad \quad \text{V} \quad \text{SN}_i
 \end{array}$$

Na estrutura acima, segundo Belletti, o Caso Nominativo não pode ser atribuído ao SN pós-verbal, seja diretamente ou via expletivo, porque F não rege o SN pós-verbal, devido à presença de uma barreira, o SV. Por outro lado, em estruturas de Sujeito

posposto com verbos intransitivos, o núcleo atribuidor de Nominativo (F) rege tanto a posição do SN pré-verbal, como sempre acontece, quanto a posição do SN pós-verbal em adjunção a SV, porque nessa configuração, o SV não é mais barreira à regência²:



Além disso, a Condição de Minimalidade (Chomsky, 1986a) ⁽³⁾ também é violada, porque F estaria competindo com V como núcleo regente do SN.

Em relação à atribuição de Partitivo, Belletti postulou que, diferentemente do Acusativo, que é um Caso estrutural, o Partitivo é um Caso inerente, dado em Estrutura-P por um núcleo lexical, isto é, o verbo transitivo ou o verbo inacusativo, ao SN que ele rege e ao qual atribuiu papel temático. Posteriormente, esse Caso é realizado em Estrutura-S ⁽⁴⁾. Além disso, dado que o Caso Partitivo sempre seleciona um significado indefinido para os SNs assim marcados, a hipótese inacusativa de Belletti estabelece uma correlação estreita entre a propriedade Casual dos verbos inacusativos e o chamado Efeito de Definitude, a saber, os Objetos de verbos inacusativos são SNs indefinidos.

Em suma, Belletti propõe que: (i) os verbos ergativos, embora impedidos de atribuir Acusativo, podem atribuir um Caso inerente ao SN Objeto; (ii) o Caso Nominativo não pode ser transmitido direta ou indiretamente ao SN pós-verbal na posição de Objeto, dado que, na estrutura proposta, F não rege esse SN em Estrutura-S e a Condição de Minimalidade é violada; (iii) nas línguas que não apresentam marcação morfológica de caso, a atribuição de Partitivo ao SN Objeto

decorre da sua interpretação indefinida ou parcial, propriedade essa que está intimamente relacionada ao Efeito da Definitude e dele decorre naturalmente.

4. Evidências contrárias às análises propostas: os dados do português

4.1 As construções existenciais e mediais como estruturas ergativas.

As gramáticas tradicionais do português analisam como construções impessoais, ou seja, orações sem Sujeito, as estruturas com verbos que expressam fenômenos da natureza, como *chover, amanhecer*, etc., com verbos que denotam existência, como *haver e ter* (existir), e com verbos que expressam tempo decorrido, por exemplo, *fazer*, etc., razão pela qual não há concordância entre o verbo e o SN pós-verbal:

- (11)(i) Há muitas casas nesta rua.
- (ii) Tem três livros sobre a mesa.
- (iii) Faz dez anos que ele partiu.

Classificadas por Burzio (1986) como estruturas ergativas, as sentenças acima apresentam um problema para a sua análise. Em primeiro lugar, elas mostram que o SN pós-verbal não recebeu Caso Nominativo, transmitido via expletivo na posição de Sujeito, dado que ele não apresenta concordância, porque não é Sujeito posposto. Em segundo lugar, elas contrariam sua generalização, segundo a qual todo verbo que não atribui papel temático a seu Sujeito não pode atribuir Caso a seu Objeto: como todas essas sentenças são perfeitamente gramaticais no português, é evidente que o SN recebeu Caso e esse Caso só pode ter sido atribuído pelo verbo ergativo.

Deve ser também observado que, em contraste com as construções existenciais do inglês, nas quais o SN tanto pode ocupar

a posição pós-verbal ou pré-verbal, nas estruturas existenciais do português o SN só ocorre posposto ao verbo, como se verifica pela agramaticalidade dos exemplos abaixo:

- (12)(i) * Um gato há no jardim.
 (ii)* Um livro tem sobre a mesa.

Um outro tipo de evidência contrária à postulação de Burzio nos é oferecido pelas construções mediais do português, exemplificadas abaixo:

- (13)(i) Alugam-se casas.
 (ii) Aluga-se casas.

Analisadas respectivamente como passiva pronominal e ativa de Sujeito indeterminado pelas gramáticas tradicionais (Bechara, 1963; Cunha, 1976), as sentenças acima deveriam apresentar distintos significados, porque somente (13i), por apresentar concordância do verbo com o SN pós-verbal, seu Sujeito, é sinônima da passiva analítica correspondente:

- (14) Casas são alugadas.

Há, porém, divergência entre os gramáticos tradicionais sobre tal classificação e a exigência de concordância. Para Said Ali (1966) e Luft (1976), por exemplo, a concordância é "mera servidão gramatical" ou "falsa concordância", feita com o Objeto Direto, porque, na verdade, ela só é obedecida no padrão culto escrito. Esses gramáticos propuseram que ambas as sentenças fossem analisadas como ativas de Sujeito indeterminado, dado que a exigência de concordância é discutível e que ambas apresentam o mesmo significado. Além disso, como bem observou Said Ali, conquanto (13i e ii) tenham a mesma interpretação, nem sempre as construções mediais são sinônimas das

passivas analíticas correspondentes, como se verifica no par abaixo:

- (15) (i) Aluga-se esta casa.
(ii) Esta casa é alugada.

Na verdade, é um fato indiscutível que, no português do Brasil, a concordância entre o verbo e o SN pós-verbal, analisado como Sujeito posposto, vem apresentando tendências de enfraquecimento acentuado, em favor da não concordância, principalmente na linguagem coloquial e informal (Lemle e Naro, 1977; Lemle, 1978; Pontes, 1982, 1984).

Segundo Pontes (1982), uma possível explicação para a oscilação na concordância com o chamado Sujeito posposto seria o fato de que os falantes não sentem que se trate de Sujeito, mas sim de Objeto. A prova mais evidente de que, sempre que a posição inicial canônica de sujeito se encontra vazia, os falantes têm dúvidas sobre a função do SN pós-verbal, Sujeito posposto ou Objeto Direto, nos é oferecida pela oscilação da concordância em estruturas existenciais, nas quais, segundo a gramática tradicional, não há Sujeito:

- (16) (i) Havia muitas crianças no jardim.
(ii) Haviãam muitas crianças no jardim.
(17) (i) Faz três meses que ele partiu.
(ii) Fazem três meses que ele partiu.

Observamos, então, que, na verdade, o fenômeno de oscilação na concordância, ou da concordância opcional com o Objeto Direto, não acontece somente com o Sujeito posposto, mas em todas as estruturas sintáticas que apresentam a posição de Sujeito vazia, seja a sentença passiva, ergativa, medial ou impessoal, como ilustram os exemplos abaixo, que registramos de jornais, televisão e locais públicos:

- (18)(i) Foi constatado em Brasília alguns casos de Aids em bebês.
 (ii) É proibido a entrada de pessoas estranhas.
 (iii) Chegou ontem as cartas que eu esperava.
 (iv) Vende-se livros.
 (v) Haviam gatos por todos os lados.

Ora, esses dados também apresentam um problema para a hipótese ergativa de Burzio. É evidente que o Caso Nominativo não foi transmitido ao SN pós-verbal em (18i, ii, iii, iv) acima, dada a ausência de concordância. Por outro lado, como essas estruturas são cada vez mais freqüentes no português coloquial, teremos que admitir que o SN pós-verbal recebeu Caso do verbo ergativo, o que contraria também a generalização de Burzio.

Em contrapartida, a hipótese de Belletti resolve em parte o problema, ou seja, dado que o verbo inacusativo pode atribuir Caso ao SN, todas as construções que não apresentam concordância podem ter um SN pós-verbal marcado Partitivo. Essa solução é adequada para inúmeras estruturas que não exibem concordância e, portanto, não podem ter um SN pós-verbal marcado Nominativo. Acontece, porém, que, em algumas construções existenciais e mediais do português, o SN pós-verbal não recebe uma interpretação partitiva, mas sim genérica ou classificatória⁽⁵⁾:

- (19) (i) Tem criança nesta casa.
 (ii) Deu abelha no jardim.
 (20) (i) Vende-se livros.
 (ii) Aluga-se casas.

Nos exemplos acima, o SN pós-verbal não pode ser marcado Nominativo porque, em (19), as construções existenciais não têm Sujeito e, portanto, esse SN não pode ser analisado como Sujeito posposto, e, em (20), os SN, não apresentam a concordância. Por

outro lado, tampouco podem receber Partitivo, já que a leitura a eles atribuída não é compatível com a interpretação exigida pelo Caso Partitivo. Essa interpretação, como já foi mencionado na Seção 3, está associada a uma leitura parcial ou de lista, decorrente do Efeito de Definitude, que caracteriza como SN_i indefinidos os Objetos de verbos inacusativos. O que nos resta admitir é que esses SN_i estão sendo marcados Acusativo, uma possibilidade que contraria a hipótese inacusativa de Belletti, já que o único Caso vedado ao verbo inacusativo é, como indica o próprio nome, o Acusativo.

4.2 O Efeito de Definitude e a atribuição de Partitivo

Belletti (1988) concluiu que o Efeito de Definitude, na sua manifestação central, é um fenômeno relacionado à natureza do Sujeito posposto das sentenças com verbos inacusativos. E, como, na verdade, esse Sujeito posposto é o Objeto do verbo em Estrutura-P, o Efeito de Definitude é, em última análise, uma restrição à natureza desse Objeto: ele tem que ser indefinido⁽⁶⁾. Ora, como os verbos inacusativos preservam a capacidade de atribuição de um Caso inerente a seu Objeto temático e o Caso Partitivo sempre seleciona um significado indefinido para o SN que o recebe, pela hipótese de Belletti, o Efeito de Definitude é diretamente derivado da propriedade Casual desses verbos.

Se o Efeito de Definitude é uma propriedade da posição de Objeto de verbos inacusativos devido às suas propriedades de Caso, deve-se supor que ele se manifeste em todas as línguas. Contudo, tem sido postulado que o Efeito de Definitude não se aplica às línguas de Sujeito Nulo que permitem a livre inversão do Sujeito, como o italiano, por exemplo dada a gramaticalidade das sentenças abaixo, nas quais o Sujeito posposto é um SN definido:

(21) (i) Ha mangiato um dolce Gianni/il ragazzo.

"Comeu um doce João/o rapaz."

- (ii) Ha parlato (con Piero) Gianni/il ragazzo.
"Falou(com Pedro) João/o rapaz."
- (iii) È arrivato Gianni/il ragazzo.
"Chegou João/o rapaz."

De acordo com Belletti, porém, essa conclusão é incorreta, já que, nas sentenças acima, o SN definido que ocorre em posição pós-verbal, na verdade, não ocupa a posição do Objeto, mas a posição de adjunção a SV, dada a livre inversão do Sujeito no italiano:

- (22) (i) [SN_i [SV [V ha mangiato] [SN un dolce]] [SN_i Gianni]]
(ii) [SN_i [SV [V ha parlato]] [SN_i Gianni]]
(iii) [SN_i [SV [V è arrivato] [SN -]] [SN_i Gianni]]

Um exame mais cuidadosos dos dados, no entanto, mostra que também o italiano manifesta o Efeito de Definitude na posição de Objeto de verbos inacusativos e passivos, conforme se verifica pelos exemplos abaixo:

- (23) (i) Era finalmente arrivato qualche studente a lezione.
"Chegou finalmente um (algum) aluno para a conferência."
(ii) *Era finalmente arrivato ogni studente a lezione.
"Chegou finalmente cada aluno para a conferência."
- (24) (i) E stato messo un libro sul tavolo.
"Foi posto um (algum) livro sobre a mesa."
(ii) *E stato messo il libro sul tavolo.
"Foi posto o livro sobre a mesa."

Belletti admite, contudo, que, no italiano, um SN definido pode ocorrer em posição de Objeto em estruturas passivas e inacusativas, desde que ele receba uma interpretação partitiva ou "de

lista" (Milsark, 1974), isto é, quando ele é interpretado como um dos membros de um determinado conjunto, leitura essa perfeitamente compatível com a atribuição de Partitivo:

(25)(i) E stato rubato il portifoglio a Maria.

"Foi roubada a carteira de Maria." (supondo-se que Maria só tenha uma carteira)

(ii) In questo pollo manca il sale.

"Neste frango falta o sal." (entre os temperos que se possam colocar)

Em contraste com o italiano, porém, as pesquisas têm mostrado que o português, também língua de Sujeito Nulo, não admite a livre posposição do Sujeito. Assim, para Bittencourt (1979), esse mecanismo é bloqueado pela transitividade verbal. Para Chao (1981), o português só permite Sujeito posposto em sentenças simples se a leitura for contrastiva. Zubizarreta (1982) observou que apenas dois tipos de SN_i podem aparecer livremente em posição pós-verbal: os Sujeitos das passivas e os Sujeitos de verbos ergativos. Os demais SNs são obrigatoriamente acentuados e interpretados como foco da proposição.

O estudo mais recente sobre a posposição do Sujeito em português, o de Nascimento (1984), mostrou que a inversão do Sujeito limita-se aos verbos marcados [-transitivo], ou seja, intransitivos, passivos e ergativos. Nascimento refutou o Efeito de Definitude como restrição ao tipo de SN que funciona como Sujeito posposto do português, oferecendo inúmeros exemplos contrários a essa postulação, e argumentou que a principal característica do SN Sujeito posposto do português não é o traço de indefinitude, mas sim sua interpretação peculiar, qual seja, uma leitura de lista ou cardinal, mesmo que se trate de SN definido. Dessa posição, estariam excluídos, portanto, todos os SNs com interpretação universal.

Examinemos, então, as seguintes estruturas não transitivas do português, que apresentam um SN definido como Sujeito posposto:

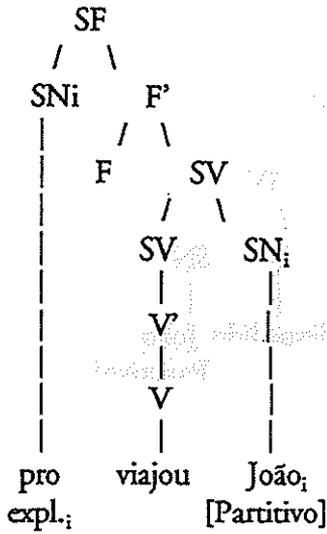
- (26) (i) João / o rapaz chegou.
 (ii) Chegou João / o rapaz.
- (27) (i) João / o rapaz foi despedido.
 (ii) Foi despedido João / o rapaz.
- (28) (i) João / o rapaz viajou.
 (ii) Viajou João / o rapaz.

Segundo Nascimento (1984), nas estruturas acima, que permitem a inversão do Sujeito, porque apresentam verbos não transitivos, o Sujeito posposto recebe uma interpretação de lista. Ora, pela hipótese de Belletti, a leitura parcial ou de lista, associada ao Efeito de Definitude, só restringe o SN pós-verbal em posição de Objeto, mas não o SN que ocupa a posição de adjunção a SV. Assim, diferentemente das sentenças do italiano, nas quais o SN definido teria obrigatoriamente que ocupar a posição de adjunção a SV porque não apresenta leitura parcial (cf. 22iii), as sentenças (26ii), (27ii) e (28ii) acima exibem SN₁ definidos que recebem uma interpretação de lista, e que, portanto, devem ser marcados Partitivo.

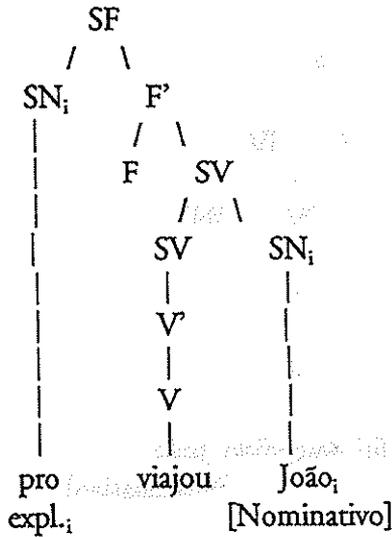
No entanto, a sentença (28ii) apresenta um problema para a hipótese de Belletti. É que o SN pós-verbal, embora receba uma interpretação de lista ou parcial, idêntica à que receberam os SNs de (26ii) e (27ii), não pode ser marcado Partitivo, porque não ocupa, e nem pode ocupar, a posição de Objeto, a única posição sujeita ao Efeito de Definitude. Ora, nesse caso, teríamos de admitir que ou o SN recebe Partitivo fora da posição de Objeto Direto, em adjunção a SV, e, conseqüentemente abandonar a proposta de Belletti, de que a atribuição de Partitivo reflete uma restrição imposta à posição de Objeto (o Efeito de Definitude), ou então deixar sem explicação a restrição semântica imposta ao Sujeito posposto de verbos intransitivos do português.

O problema, porém, é mais complexo, já que, com diferente intonação, as sentenças exemplificadas em (26ii), (27ii) e (28ii) podem apresentar também um SN que não recebe uma interpretação de lista,

(31)(i)



(ii)



Como se pode observar, porém, as configurações com verbos intransitivos, exemplificadas em (31), são problemáticas, porque o SN Sujeito posposto jamais pode ser gerado como argumento interno de V, dado que verbos intransitivos não apresentam Objeto Direto. Conseqüentemente, para não violar o Princípio de Projeção, teríamos que gerar ambos os SN_s de (31i e ii) fora do SV.

Ora, pela hipótese de Belletti, a atribuição de Partitivo estaria, em princípio, restrita à posição de Objeto, podendo, contudo, ser estendida a SNs Sujeitos pospostos de verbos transitivos e intransitivos que manifestem o Efeito de Definitude e a interpretação de lista. Se essa extensão da hipótese Partitiva for aceita, teremos que admitir que a atribuição de Partitivo não está relacionada a uma posição sintática específica, mas sim a uma leitura associada à interpretação de lista, dado que o Partitivo seria atribuído tanto a um SN em posição de Objeto como ao SN Sujeito posposto. Além disso, teremos que abdicar da alegação de que diferenças de interpretação decorrem de diferenças estruturais, porque ambas as configurações são idênticas, exceto pela atribuição de Caso, mas devem receber interpretações semânticas distintas.

Por outro lado, se o Partitivo não for atribuído ao SN de (31i), também teremos problemas. Não recebendo Partitivo, o SN seria marcado Nominativo, uma conseqüência indesejável, porque não reflete a interpretação de lista a ele associada. Esses fatos suscitam questões relevantes sobre a noção de Caso abstrato, para as quais não temos resposta no momento, mas que devem ser investigadas em pesquisas futuras.

Em suma, a proposta de Belletti é problemática para explicar os dados do português não só porque a interpretação de lista não está restrita a SNs de verbos inacusativos, mas sobretudo porque certos verbos ditos inacusativos podem atribuir não apenas o Caso Partitivo, mas o próprio Caso Acusativo, como nas sentenças exemplificadas em (19) e (20), nas quais o SN não tem interpretação de lista, mas sim uma leitura genérica ou classificatória.

4.3 As evidências translingüísticas

A hipótese de transmissão de Caso em cadeia ao SN pós-verbal, via expletivo na posição de Sujeito foi apoiada por Chomsky (1986b), ao estipular a Condição de Visibilidade, segundo a qual um elemento só é visível para marcação temática ao receber Caso. Em consequência, um SN só pode receber papel temático se estiver em posição à qual se atribui Caso ou se estiver co-indexado a tal posição. É importante observar, porém, que não só a hipótese de transmissão de caso como também a Generalização de Burzio têm sido contestadas com base em dados empíricos de diversas línguas. Esses dados mostram que nem sempre o Caso Nominativo é atribuído ao SN pós-verbal via expletivo e que, portanto, os verbos ergativos podem atribuir Caso.

Travis (1984) e Borer (1986) argumentaram que, nas passivas intransitivas do alemão e do holandês, não há possibilidade de se propor uma cadeia de caso formada pelo expletivo e o SN pós-verbal, dado que esse SN não existe. O mesmo acontece em outras línguas que apresentam passivas intransitivas, como, por exemplo, o latim:

(32) (i) Es wurde getanzt

pro expl. aux. "dançar"-particípio

"Dançou-se"

(ii) Er wordt gedanst

pro expl. aux. "dançar"-particípio

"Dançou-se"

(iii) Curritur

"correr"-passiva-passado

"correu-se".

Travis (1984) apresentou também exemplos do alemão e do irlandês nos quais o SN pós-verbal não se manifesta no Nominativo, uma evidência de que não houve formação de cadeia:

- (33) (i) Es wurde mir geholfen.
 pro expl. aux. pro - dativo "ajudar"-particípio
 "Eu fui ajudado."
 (ii) Languigh ar an stoirm.
 "diminuir" prep. "a tempestade"
 "Diminuiu a tempestade."

Como se pode observar, no alemão não pode ter havido transmissão de Nominativo, já que o SN pós-verbal se manifesta no Dativo. Por outro lado, no irlandês, se tivesse havido transmissão de Caso, o SN pós-verbal receberia Caso duas vezes: o Nominativo via expletivo, e o Oblíquo dado pela preposição.

Quanto à hipótese de que os verbos ergativos não atribuem Caso (a Generalização de Burzio), os dados empíricos de várias línguas mostram que os verbos ergativos, na verdade, podem atribuir Caso, como nos exemplos do português, ilustrados em (16), (17) e (18), e do finlandês, em (7i) e (7ii). Pollock (1983) argumentou que os verbos ergativos do francês, em contraste com os do inglês, atribuem Caso ao SN pós-verbal, dado que esse SN não pode receber Nominativo porque não manifesta concordância:

- (34)(i) Il est arrivé trois filles.
 pro expl.- aux. -sg "chegar"- particípio "três moças"
 "Chegaram três moças."
 (ii) Il y a trois personnes dan la chambre.
 pro expl. "haver" -sg. "três pessoas" prep. "o quarto"
 "Há três pessoas no quarto".

Além do português, finlandês e francês, a ausência de concordância verbal em construções ergativas também se verifica no espanhol e no polonês, indicando que o SN não recebeu Nominativo,

e, portanto, deve ter recebido Caso do verbo ergativo:

(35)(i) Hay montañas en Sudamerica.

"Há montanhas na América do Sul."

(ii) Buduje sie domy.

"construir"-pres.-la p. sg. "se" "casa"-pl.

"Constróem-se casas."

Se, por um lado, a hipótese de Burzio não encontra apoio nos dados do português e de várias línguas, a proposta de Belletti também enfrenta problemas com os dados translingüísticos. Isto porque, em diversas línguas, os verbos ditos inacusativos podem atribuir Acusativo a seu Objeto, como atestam os exemplos abaixo:

(36) (i) Alemão

Es friert mich.

pro expl.- "fazer frio" pro-acus.

"Eu sinto frio."

(ii) Polonês

Buduje sie fabryki.

"construir"-pres.-sg.-"se"

"fábrica"-acus.-pl

"Constróem-se fábricas."

(iii) Mojave (Keenan 1975)

Injep ny - tapuy - ç - m.

pro acus. 1a.p.sg.-"matar"-passiva-passado

"Eu fui morto."

(iv) Finlandês (Comrie, 1977)

Hän-et jätettin kottin.

pro-acus. "deixar"-passiva-passado "em casa"

(v) Nanai (Nichols, 1979)

Ej dansa - wa tej erincie xela o - xar.

"Este livro"acus. "este passiva-passado

"Este livro já tinha sido lido aquela época."

- (vi) Ulcha (Nichols, 1979)
 Ti duse - we hon - da ta - este tigre"-acus.
 "que" -inter.-"fazer"-passiva
 "O que deve ser feito com este tigre?"
- (vii) Russo-Ucraniano (Sobin, 1985)
 Bulo zbudovano cerkvu.
 "foi"-neutro "construído"-neutro-" igreja"
 -acus.fem.
 "Foi construída uma igreja."
- (viii) Hebraico coloquial (Borer, 1986)
 Haya katuv 'et ha - yedi'a ha - zot ba - 'iton.
 "foi" "escrito"-masc. acus. "a mensagem"
 "a-esta"-fem."no papel"
 "Foi escrita esta mensagem no papel."

5. Conclusão

Considerando-se as construções existenciais do português, nas quais o SN pós-verbal não manifesta a concordância porque não é Sujeito posposto no português do Brasil, e uma tendência nítida em favor da não concordância, exemplificada nas construções mediais, a hipótese de que o Caso Nominativo seja transmitido ao SN pós-verbal via expletivo na posição de Sujeito não é corroborada pelos dados empíricos. Nesse caso, a proposta de Belletti é mais adequada para explicar as construções existenciais e outras estruturas ergativas que não apresentam concordância no português coloquial e informal do Brasil, supondo-se que os verbos ergativos podem atribuir um Caso inerente, o Partitivo, a seu Objeto temático. Esse caso é associado a uma leitura específica do SN que o recebe, a chamada interpretação de lista, como

ilustram os exemplos abaixo:

- (37)(i) Aluga-se esta casa.
 (ii) Havia muitas crianças no jardim.
 (iii) É proibido a entrada de pessoas estranhas.
 (iv) Chegou João. (e não Pedro, Antônio, etc.)

Por outro lado, verificando-se que, em algumas construções existenciais e mediais do português, o SN pós-verbal não pode ser marcado Nominativo, ou porque não se trata de Sujeito posposto, ou porque não manifesta a concordância, nem pode receber Partitivo, devido à ausência de uma interpretação compatível, teríamos que admitir que, pelo menos, alguns verbos inacusativos do português podem atribuir Caso Acusativo ao seu Objeto, como nos exemplos abaixo ⁽⁷⁾:

- (38) (i) Tem criança nesta casa.
 (ii) Vende-se livros.

Se o Caso Acusativo atribuído for estrutural, deveremos supor que os verbos ergativos sejam parametrizados quanto a sua capacidade de atribuição de Caso: em algumas línguas esse grupo de verbos pode atribuir tanto Acusativo estrutural quanto Partitivo inerente; em outras, apenas Partitivo inerente, por terem perdido sua capacidade de atribuir Acusativo estrutural. O português, então, teria a dupla possibilidade e o Acusativo estrutural seria atribuído ao SN em (38i). Devemos observar ainda que, em (38ii), sendo o Acusativo estrutural atribuído ao SN pós-verbal, é necessário postular que o pronome *se* não absorveu Acusativo, como tem sido pressuposto.

Por outro lado, o Caso Acusativo atribuído pode ser um Caso inerente, supondo-se que um verbo ergativo, por definição, não possa atribuir Acusativo estrutural. Contudo, as implicações decorrentes de uma ou outra hipótese precisam ser melhor avaliadas em investigações

futuras.

Assim sendo, a suposição aparentemente contraditória de que os verbos inacusativos, na verdade, podem atribuir Acusativo a seus SN, Objetos, além de ser corroborada pelas evidências translingüísticas ilustradas em 4.3, parece encontrar apoio igualmente nos dados empíricos do português do Brasil.

NOTAS

1. As construções ergativas diferenciam-se das intransitivas no sentido de que são, essencialmente, não agentivas.
2. Somente a categoria completa, e não segmentos de uma categoria, são barreiras à regência.
3. Pela Condição de Minimalidade (Chomsky, 1986b), nenhum núcleo pode reger no domínio de outro núcleo.
4. O Caso Partitivo inerente difere de Casos estruturais, como o Nominativo e o Acusativo, ambos atribuídos e realizados em Estrutura-S, dependentes de uma configuração sintática específica e independentes de atribuição de papel temático pelo mesmo núcleo que atribui o Caso.
5. Com base em Kato (1974), Nascimento (1979) classificou os substantivos comuns sem determinante como sintagmas nominais genéricos, que podem denotar ou fazer referência à propriedade que define um conjunto. Em contraste, os sintagmas nominais não genéricos podem denotar um membro, alguns membros ou todos os membros de um conjunto. Assim, os sintagmas nominais genéricos traduzem apenas uma informação qualitativa, nunca quantitativa.
6. Para Belletti, são definidos os SN_i que são nomes próprios ou que têm como especificadores um artigo definido. Por outro lado, são indefinidos os SN_i que têm no especificador um quantificador ou um artigo indefinido.
7. Várias análises têm pressuposto que os SN_i pós-verbais de verbos

inacusativos recebem Caso diretamente atribuído pelo verbo (cf. Travis, 1984)

(Recebido em 20/11/90)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECHARA, E. (1963) Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Cia. Editora Nacional.
- BELLETTI, A. (1988) "The Case of Unaccusatives". *Linguistic Inquiry* 19 (1): 1-34.
- BITTENCOURT, V. (1979) A Posposição do Sujeito em Português. Tese de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG.
- BORER, H. (1986) "I-Subjects". *Linguistic Inquiry* 17 (3): 375-416.
- BURZIO, L. (1981) Intransitive Verbs and Italian Auxiliaries. Tese de Doutorado. Cambridge, Mass., MIT.
- _____ (1986) *Italian Syntax*. Dordrecht: Reidel.
- CHAO, W. (1981) "Pro drop languages and non-obligatory control". University of Massachusetts. *Occasional Papers in Linguistics* 7:46-74.
- CHOMSKY, N. (1986a) *Barriers*. Cambridge, Mass.: MIT press.
- _____ (1986b) *Knowledge of Language*. New York: Praeger.
- COMRIE, B. (1977) "In defense of spontaneous demotion: the impersonal passive". In: P. Cole & J. Sadock (eds.), *Syntax and Semantics* 8: 47-58. New York: Academic Press.
- CUNHA, C. (1976) Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: FENAME, 3a. ed.
- KATO, M. (1974) A Semântica Gerativa e o Artigo Definido. São Paulo, Ática.
- KEENAN, E. (1975) "Some universals of passive in relational

- grammar". Papers from the 11th. Regional Meeting. Chicago: Chicago Linguistic Society.
- LEMLE, M.(1978) "Da maleabilidade da análise sintagmática". Revista Brasileira de Linguística 5 (1): 89-122.
- LEMLE, M. e A.J.NARO (1977) Competências Básicas do Português. Relatório final de pesquisa apresentado às instituições patrocinadoras Mobral e Fundação Ford. Rio de Janeiro: Mobral (Cetep/Sepes).
- LUFT, C.P.(1976) Moderna Gramática Brasileira. Porto Alegre: Globo.
- MILSARK, C.(1974) Existential Sentences in English. Tese de Doutorado. Cambridge, Mass.: MIT.
- NASCIMENTO, M. (1974) Sobre a Semântica da Passiva. Tese de mestrado. Belo Horizonte, UFMG.
- _____(1984) Sur la Posposition du Sujet dans le Portugais du Brésil. Tese de Doutorado. Paris: Université de Paris, VIII
- NICHOLS, J.(1979) "Syntax and pragmatics in Manchu-Tungus languages". In: P.Clyne (ed.), The Elements: a Parasession on Linguistic Units and Levels, 420-28. Chicago: Chicago Linguistic Society.
- PERLMUTTER, D.(1976) "Evidence for Subject downgrading in Portuguese". In: J.Schmidt-Radefeldt (ed.), Readings in Portuguese Linguistics. Amsterdam: North Holland.
- _____(1978) "Impersonal passive and the unaccusative hypothesis". In: J. Jaeger et al. (eds.), Proceedings of the 4th Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society. Berkeley, California.
- POLLOCK, J. (1983) "Accord, chaînes impersonnelles et variables". Linguisticae Investigationes 7: 131-81.
- PONTES, E.(1982) "Da importância do tópico em português". Anais do V Encontro Nacional de Linguística. Rio de Janeiro: PUC.
- _____(1984) Sobre o Conceito de Sujeito. Tese de concurso para Professor Titular. Belo Horizonte: UFMG.
- SAID ALI, M.(1966) Dificuldades da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.
- SOBIN, N.(1985) "Case assignment in Ukrainian morphological

passive constructions". *Linguistic Inquiry* 16(4): 649-62.

TRAVIS, L.(1984) *Parameters and Effects of Word Order*. Tese de Doutoramento. Cambridge, Mass.: MIT.

ZUBIZARRETA, M. L.(1982) *On the Relationship of the Lexicon to Syntax*. Tese de Doutoramento. Cambridge, Mass.: MIT.